



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 3969F-88579-86432



Decisão Monocrática 00939/2023-7

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 02975/2023-2, 03006/2020-4

Classificação: Recurso de Reconsideração

UG: CODEG - Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari

Relator: Márcia Jaccoud Freitas

Interessado: WATSON DE ARAUJO MONTEIRO, JULIANA SANTOS BRAZ DA SILVA,
JOSE GERALDO ESTEVES, SEVERINO DE OLIVEIRA REZENDE, DIVANDILSON
FERREIRA DOS SANTOS, JACINTA MERIGUETE COSTA

Recorrente: Membros do Ministério Público de Contas (LUCIANO VIEIRA)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete da Conselheira Substituta Márcia Jaccoud Freitas

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC: 2975/2023

**JURISDICIONADO: COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO
URBANO DE GUARAPARI – CODEG**

ASSUNTO: PEDIDO DE REEXAME

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

RESPONSÁVEIS: JULIANA SANTOS BRAZ DA SILVA; JOSÉ GERALDO ESTEVES

Trata-se de **Pedido de Reexame**, interposto pelo **Ministério Público de Contas**, contra o **Acórdão n.º 00247/2023-2**, prolatada pela 2ª Câmara nos autos do Processo TC 3006/2020, no qual foi deliberado pela ilegitimidade passiva do Sr. José Geraldo Esteves, extinção do feito em relação ao Sr. Watson de Araújo Monteiro, em decorrência do seu falecimento, manutenção de irregularidades, contas irregulares da Sra. Juliana Santos Braz da Silva e regulares dos Srs. Severino de Oliveira Rezende e Divanilson Ferreira dos Santos.

Em respeito à garantia do contraditório, com fundamento no art. 156 da Lei Complementar n. 621/2012 e no art. 402, inciso I, da Resolução TC 261/2013, **DECIDO**, preliminarmente, **NOTIFICAR** os senhores **JULIANA SANTOS BRAZ DA SILVA** e **JOSÉ GERALDO ESTEVES**, oportunizando, no prazo de **30 (trinta) dias**, a apresentação de contrarrazões à **Petição de Recurso n.º 00347/2023-5**, cuja cópia deverá ser encaminhada junto aos Termos de Notificação.

Após as providências, os autos devem ser enviados à SEGEX, para instrução.

Em 22 de junho de 2023.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS
Conselheira Substituta



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913